



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 21/08/1982

Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 198 1

Lei nº 2.224, de 29/03/82

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI 43/81

INICIATIVA:

VEREADOR NICOLAU DEPES

HISTÓRICO:

Fica denominada PRAÇA CARLOS CAIADO BARBOSA, a que fica localizada no término da Rua Humberto Mignoni, Bairro Sumaré.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Vereador Valter Stel Cock

Vice-Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Vereador Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 17/08/1981

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 43/81.-

Dá denominação a praça pública da cidade

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA CARLOS CAIADO BARBOSA, a que fica localizada no termino da Rua Humberto Mignoni, Bairro Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1981.

NICOLAU DEPES - PDS

JUSTIFICATIVA - Em anexo.

NICOLAU DEPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 42/81.-

Dá denominação a praça pública da cidade.

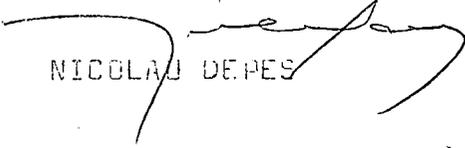
Art. 1º - Fica denominada PRAÇA CARLOS CAIADO BARBOSA, a que fica lizada no termino da Rua Humberto Mignoni, Bairro Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1981.

NICOLAU DEPES - PDS

JUSTIFICATIVA - Em anexo.

  
NICOLAU DEPES

CARLOS CAIADO BARBOSA

Nasceu aos 08 de outubro de 1890, no antigo distrito de Vala de Souza (Município de Alegre), hoje sede do Município de Jerônimo Monteiro, ficando órfão aos 08 meses de idade. Depois das dificuldades naturais dos primeiros tempos, à custa de muito trabalho e sacrifícios, como extrator e fornecedor de dentes para a Estrada de Ferro Leopoldina na Estação de REEVE, conseguiu adquirir a propriedade "Caixa d'Água", no Município de Alegre. Toda em matas, com terras férteis, varjedes e semi-onduladas, trabalhou-a ativamente, cultivando lavouras de café e abrindo pastagens. Com uma visão pouco comum, procurava acompanhar e desenvolvimento das técnicas rurais, frequentando anualmente a "Semana do Fazendeiro", da Universidade de Viçosa (MG), e dali trazendo conhecimentos que não só procurava aplicar em suas atividades, como ensinar ou transmitir aos seus amigos e conhecidos. Em 02/02/1921 casou-se, em Alegre, com D. Clarice Campos Barbosa, filha de então Prefeito do Município de Alegre, Cel. Fortunato de Paula Campos, fixando residência na sede de sua Fazenda, em Reeve. Compendendo que o progresso do Sul de Espírito Santo dependia então, como ainda hoje, do desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, em face de sua privilegiada situação e a ótima qualidade de suas terras, mas, sobretudo, da ténpera de seus homens públicos, transferiu-se com a família para CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e aqui passou a residir desde 20.01.37. Entressou-se sem o menor problema nos meios rurais, angariando inúmeros amigos, graças à vivacidade de sua inteligência e ao espírito observador e progressista de que era dotado, pois já frequentava habitualmente a cidade muito antes de trazer sua família. Tendo visto com entusiasmo inusitado a criação do Sindicato Rural dos Lavradores e Criadores de Cachoeiro de Itapemirim, era dos que mais acreditavam e lutavam pela união dos produtores rurais, razão por que foi dos primeiros a aderir à idéia da fundação da COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, afinal constituída e instalada em 22.10.1938, quando foi também eleita a primeira diretoria, sendo escolhido como Membro do Conselho Fiscal. Acompanhando de perto e com vivo interesse os trabalhos de implantação da nova Usina, que se deve ao discernimento de então Secretário da Agricultura, Dr. Carlos Lindenberg, através do Projeto nº 97, aprovado pela Assembléia Legislativa (conforme Boletim da C.L.C.I. - Edição Histórica), Carlito Caiado foi o segundo Presidente da Cooperativa (período 1941/43), desenvolvendo profícuo trabalho de consolidação de suas atividades, mas, sobretudo, promovendo a ampliação do quadro social, e, conseqüentemente, do número de fornecedores. Era dos que acreditavam no HOMEM e na necessidade da UNIÃO DE ESFORÇOS, para que se pudesse alcançar o ambicionado DESENVOLVIMENTO da economia regional, evidenciando com isso excepcional visão do futuro. Por suas qualidades de simpatia e discernimento, soube

influir beneficemente no meio rural, levando associadas da Cooperativa — que procurava mais que tudo como amigos — a compreenderem ser indispensável a aquisição e aplicação de novos conhecimentos técnicos. E o fazia de modo especial pelo exemplo, com o que podia demonstrar o resultado das inovações, através da melhoria da produtividade. Mas então, não se limitou sua atuação ao campo dos negócios. Além de estar sempre pronto para colaborar em todas as iniciativas que visassem à solução de problemas sociais — contribuía regularmente para a Santa Casa, a fim de que pudesse trazer doentes desvalides, mas acima de tudo para que aquela valiosa instituição pudesse atender aquelas desassistidas que a procuravam — jamais recusava ajuda financeira ou trabalho pessoal em favor de qualquer obra assistencial, e o fazia sempre com o maior desapego e integridade. Preocupado em dispor de tempo e oportunidades para SERVIR a Cachoeira, centralizou seus negócios e atividades em Cachoeira de Itapemirim, e que lhe foi possível inclusive com a compra da propriedade de "Duas Barras", em Coutinho, em que desenvolveu intensa atividade leiteira, passando a ser um dos mais significativos fornecedores da "sua" Cooperativa. Como desportista, era torcedor entusiasta de Estrela F. Clube, tendo até mesmo ocupado uma de suas Diretorias, e o seu amor à "canisa" era tal que não perdia um único jogo de clube e era torcedor inflamado. Como medlar chefe de família — deixou nove (9) filhos, sendo um único homem, Ruy Campos Barbosa, também ex-Presidente da Cooperativa por dois períodos, bem assim 44 netos e 20 bisnetos — fez questão de preparar a todos para a vida, dando-lhes instruções a melhor possível, de forma a que hoje, integrados em matéria à família cachoeirense, nas mais diversas atividades, concorram para o engrandecimento desta terra, ou de outras plagas como Brasília, Gelatina, Rio de Janeiro e Itapemirim, em que residem quatro de seus familiares. Após a venda do imóvel "Caixa d'Água", de Reeve, em /04/50, ao Governo do Estado — com que se concordou para atender à solicitação pessoal que lhe fez seu particular amigo, o então Governador Dr. Carlos Lindenberg, e tendo em vista a elevada destinação a que seria dada ao mesmo : a instalação da ESCOLA TÉCNICO-AGRÍCOLA que hoje lá funciona, com indiscutíveis efeitos benéficos para o aprimoramento da tecnologia rural da região — foi acometido de mal súbito, em 11.05. 50, faleceu, em Reeve, em plena atividade, mas deixou inerredeura lembrança na memória dos que o conheceram como exemplo de esposo, pai, amigo e cidadão, ficando em cada um dos que o acompanharam à última morada a certeza de que alcançara o Merecido Galardão.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 24/08/1981

X \_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

Valter

À REBAÇÃO

Sala das sessões, 24/08/1981

X \_\_\_\_\_  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Valter

Comissão de Justiça e Redação.  
Ao Vereador

Do Coello

para relatar.

Sala das Comissões, 24/08/1981

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Comissão)

x José Américo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 43/81

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1981.

Osteo Deus dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 21/9/1981

(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 21/9/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Obras

Ao Vereador.

Mauricio M. Prates

para relatar.

Sala das Comissões, 21/9/1981

João Carlos  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Viação, Obras e Urbanismo  
PROJETO DE Lei N° 43/81  
INICIATIVA: Nicolau Depes  
RELATOR: Mauricio Meireles Prates

RELATORIO

Acompanhamos o Relatório da Comissão anterior

PARECER

Pela aprovação

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1981

*Luciano*  
*Carvalho*  
*Mauricio Prates*

*Mauricio Prates*  
*Mauricio Prates*  
*Mauricio Prates*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 43/81.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA CARLOS CAIADO BARBOSA, a que fica localizada no término da Rua Humberto Mignoni, Bairro Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1981.

VALTER ETHEL COCK  
Presidente

CM/cib.-

DATA  
17/08/81

NUMERO  
043/81

DESTINO:

CODIGO:

Alcorno - L.P.L. 313/cm